



ESTADO DO PARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Decreto Legislativo nº 71/87

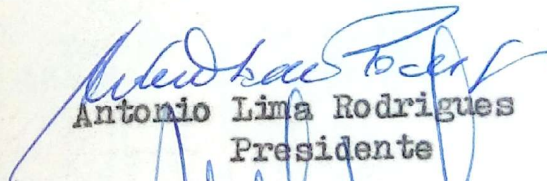
"Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão de Capanema ao Sr. Djalma Durval de Melo".

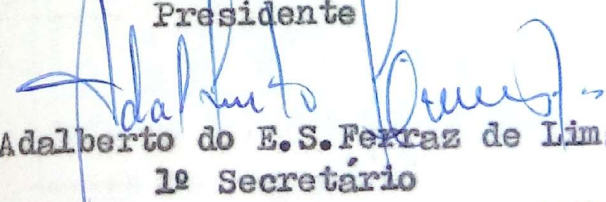
A Câmara Municipal de Capanema aprova e a Mesa Decreta:

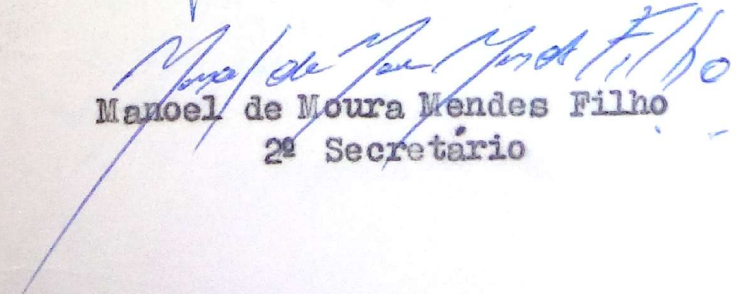
Artº 1º - É concedido ao Sr. DJAIMA DURVAL DE MELO, o Título de Cidadão de Capanema, de acordo com os termos da Resolução nº 02, de 20 de abril de 1978 e 12, de 04 de junho de 1981.

Artº 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Mesa Executiva da Câmara Municipal de Capanema, em 02 de maio de 1987.


Antonio Lima Rodrigues
Presidente


Adalberto do E.S. Ferraz de Lima
1º Secretário


Manoel de Moura Mendes Filho
2º Secretário